



**PORTARIA RH No. 0109002/2023**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos do Art. 89 da Lei Complementar Nº 02/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês de Setembro de 2023, da servidora abaixo relacionada, do valor descrito na tabela a seguir, a título de **10 dias de férias, no mês Setembro de 2.023.**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Terezinha Cruz Santana Pinto	06	1.758,30

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Setembro de 2023

**Odair José de Matos**  
Presidente